



1. Responsável Técnico

**ELDRIN CARLOS MAZIERO**

Título Profissional: Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2511685140  
Registro: 118790-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE JOACABA

Registro: C00047-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Joaçaba/SC  
Endereço: Avenida XV de Novembro  
Complemento:  
Cidade: JOACABA  
Valor: R\$ 1,00  
Contrato: SN

Celebrado em: 18/03/2026

Vinculado à ART:

Bairro: Centro  
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.939.380/0001-99  
Nº: 378

CEP: 89600-000

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Joaçaba/SC  
Endereço: Avenida XV de Novembro  
Complemento:  
Cidade: JOACABA  
Data de Início: 18/03/2026  
Finalidade: Religioso

Previsão de Término: 20/03/2026

Bairro: Centro  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.939.380/0001-99  
Nº: 378

CEP: 89600-000

Código:

4. Atividade Técnica

Memorial Descritivo

**Estrutura não especificada**

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Memorial descritivo para estabelecer as diretrizes técnicas para elaboração do Projeto de locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura temporária do Show Nacional do Padre Fábio de Melo.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOACABA - SC, 18 de Março de 2026

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 18/03/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 17/04/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ELDRIN CARLOS MAZIERO  
047.052.779-02